



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 273, DE 9 DE MAIO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 494/2025, proferida o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005432/2023-56, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a atuação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (GAECO-MPF/RJ), pelo prazo de dois anos, para o biênio 2025-2027.

Art. 2º Fica prorrogada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 5 de julho de 2025, a designação do Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 526, de 5 de julho de 2023, publicada no DOU, Seção 2, pág. 66, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam designados, a contar de 9 de maio de 2025, os Procuradores da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, MARISA VAROTTO FERRARI, FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA, LUANA VARGAS MACEDO, RENATA RIBEIRO BAPTISTA, STANLEY VALERIANO DA SILVA e FABIO BRITO SANCHES para exercerem, pelo prazo de 2 (dois) anos, a titularidade dos cargos especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (GAECO-MPF/RJ).

Art. 4º Fica suspensa, a pedido, a designação para os cargos comuns do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro titularizados pelos Procuradores da República MARISA VAROTTO FERRARI e STANLEY VALERIANO DA SILVA, enquanto vigente a designação prevista no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de maio de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO